



LEI Nº 461 / 2019

Ipu/CE de 15 de agosto de 2019

EMENTA: “DÁ-SE O NOME DE FRANCISCO LISBÔA LIMA À PRAÇA SITUADA ENTRE A AVENIDA DR. EUSÉBIO DE SOUSA E AS RUAS PADRE CORRÊA E DR. MILTON PINTO, NO BAIRRO CENTRO, DESTA CIDADE, NA FORMA QUE INDICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado **FRANCISCO LISBÔA LIMA** a Praça situada entre a Av. Dr. Eusébio de Sousa e as Ruas Padre Corrêa e Dr. Milton Pinto, no Bairro Centro, desta cidade de Ipu-CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 15 de agosto de 2019.


Carlos Sérgio Rufino Moreira
Prefeito Municipal